



SUMÁRIO

1. PREFEITURA MUNICIPAL

1.1. DECRETO----- 01

DECRETO

DECRETO Nº 032 de 25 de Outubro de 2024.

“DISPÕE SOBRE O FERIADO DE 28 DE OUTUBRO DE 2024 - DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado aos órgãos Municipais de Santa Fé do Araguaia-TO, feriado no dia 28 de Outubro de 2024 (Segunda-Feira), dia do Servidor Público.

Art. 2º - Os serviços que, por sua natureza, exijam plantão permanente, serviços essenciais, não se aplicam os efeitos do presente Decreto, bem como serviços de limpeza urbana e coleta de lixo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Outubro de 2024.

Vicença Vieira Dantas Lino da Silva
Prefeita Municipal
Adm: 2021/2024

ATENÇÃO
QUEIMADAS
URBANAS
É CRIME!

Art. 54 da Lei 9.605/98 Art. 250 do Código Penal

MULTA, DETENÇÃO
OU RECLUSÃO.

NÃO QUEIME
LIXO

DENUNCIE!
DISQUE POLÍCIA MILITAR 190
DISQUE POLÍCIA CIVIL 197

